



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 513/97, de 23 de Setembro de 1997.

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública da COHAB I, da cidade de Iguatu.

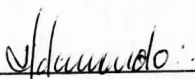
Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Meton de Alencar Maia a Rua 07 da COHAB I, da cidade de Iguatu/Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 23 de Setembro de 1997.



Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal